



DECRETO Nº 1.316/2018

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, das Autarquias e das Fundações do dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. No dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o expediente administrativo será da seguinte forma:

i) No dia 06 de julho de 2018 (Sexta-Feira) o expediente se encerrará às 13 horas, de forma ininterrupta.

Art. 2º. Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de julho de 2018.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica